



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Ano VI | Edição nº 1315

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Edital de Notificação	4
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Atas de registro de preço	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 051, de 25 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.541.900,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.541.900,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e novecentos e reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
184	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do PROCON	2.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
199	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref.Assoc.de Bairros	2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
253	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
373	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	20.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
406	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Atividades da Educação Infantil-Creche	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
434	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	25.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
435	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	30.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
472	12.361.0009.2024.0000	Alimentação Escolar	833.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



473	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
88.900,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
484	12.362.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
22.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
487	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
20.000,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
503	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
59.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
843	27.812.0019.2048.0000	Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
860	27.812.0019.2048.0000	Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02	Departamento de Contabilidade		
914	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1047	15.452.0030.2157.0000	Man. das Ativ. do Dep. de Qualid. Urbana e Rural	50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1139	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	100.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1140	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	150.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1297	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1208	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1598	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioas. de Proteção Social Básica	20.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
1600	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioas. de Proteção Social Básica	10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1608	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioas. de Proteção Social Básica	5.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
1627	08.244.0055.2132.0000	Estr. da Rede Soc, Prot. Social Esp. Média Compl.	10.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
22	SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA		
01	Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral		
1805	04.124.0059.2153.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria	15.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		
TOTAL			R\$ 1.541.900,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
181	04.122.0006.2146.0000	Manutenção de Ações do PROCON	2.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
201	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conv. e ações ref.Assoc.de Bairros	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
256	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04	FUNDEB		
383	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	20.000,00
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		
416	12.365.0008.2023.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Creche	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
444	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	25.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
445	12.365.0008.2141.0000	Manut. das Ativ. da Educação Infantil - Pré-Escola	30.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
471	12.361.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
1.002.900,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
499	12.365.0009.2024.0000	Alimentação	Escolar
20.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
846	27.812.0019.2048.0000	Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	10.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
864	27.812.0019.2048.0000	Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	20.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02	Departamento de Contabilidade		
916	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade geral	10.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1049	15.452.0030.2157.0000	Man. das Ativ. do Dep. de Qualid. Urbana e Rural	50.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1145	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	100.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		



1150	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Básica	150.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
1214	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO,CAPSII	10.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1303	10.304.0026.2064.0000	Vigilância Sanitária	10.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1599	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioas. de Proteção Social Básica	10.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1606	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioas. de Proteção Social Básica	20.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
1610	08.244.0055.2131.0000	Estrut. da Rede Socioas. de Proteção Social Básica	5.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
1632	08.244.0055.2132.0000	Estr. da Rede Soc, Prot. Social Esp. Média Compl.	10.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
22		SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA	
01		Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria	
1810	04.124.0059.2153.0000	Manutenção das Atividades da Controladoria	15.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
TOTAL			R\$ 1.541.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 052, de 25 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 102.500,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
13		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01		Fundo Municipal de Saúde	
1353	10.305.0026.2065.0000	Promoção da Vigil. das cond. de Saúde da População	2.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1653	08.244.0055.2132.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist.	

Social	9.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1654	08.244.0055.2132.0000 Consolidação do Sistema Único de Assist.
Social	91.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL	R\$ 102.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
13		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
01		Fundo Municipal de Saúde Municipal de Saúde	
1323	10.304.0026.2064.0000	Prom. da Vigil. das Condições de Saúde da População	2.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1612	08.244.0055.2131.0000	Consolidação do Sistema Único de Assist.	
Social	100.000,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL			R\$ 102.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 053, de 25 de janeiro de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 25.600,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), destinados a:

02		PREFEITURA MUNICIPAL	
01		GABINETE DO PREFEITO	
00		GABINETE DO PREFEITO	
34	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Administrativa	
5.600,00			
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
05		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01		Procuradoria Geral do Município	



570 04.122.0013.2032.0000 Assistência Jurídica Eficiente
20.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL R\$ 25.600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1478 04.122.0034.2078.0000 Despesas Diversas do Município
5.600,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1498 99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência
20.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL R\$ 25.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de janeiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deodete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.097, de 05 de fevereiro de 2021

(Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 12.396, de 05 de junho de 2020 que designa gestores nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I, do art. 1º do Decreto nº 12.396, de 05 de junho de 2020, que designa gestores nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Nilza Moreira Alves, RG nº 26.134.194-7;
- b) Claudia Andrea Trindade, RG nº 25.381.232-X.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 05 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo
Secretaria Municipal da Administração
Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
Secretário Municipal de Governo

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – PNAE – Creche	44.940,00
Ministério da Educação – PNAE – Pré-Escola	37.162,00
Ministério da Educação – PNAE – A.E.E.	699,60
Ministério da Educação – PNAE – EJA	121,60
Ministério da Educação – PNAE – Fundamental	56.726,20
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	449.327,86

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC FAZENDA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 - PROCESSO Nº 024/2021

Objeto: Chamamento Público para Credenciar Instituições Financeiras e Cooperativas Bancárias para Prestação de Serviços Bancários para cadastramento e recebimento de boletos com registro padrão FEBRABAN emitidos pela Prefeitura Municipal de Votuporanga, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano (ITU e IPTU), através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do banco, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 14h30 do dia 25 de fevereiro de 2021, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho.

O Edital e Anexos estão disponíveis no site da Prefeitura: www.votuporanga.sp.gov.br.

Quaisquer informações ou esclarecimento relativo a esta licitação, serão fornecidos aos interessados, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Rua Pará, nº 3227, Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748 ou 9843, horário das



09h00 às 15h00 e no e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 12/02/2021, ou seja, até o dia 12/05/2021.

Pregão Eletrônico nº 037/2020A - Processo nº 280/2020A.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INOVAMEDCOMÉRCIODEMEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 12/02/2021, ou seja, até o dia 12/05/2021.

Pregão Eletrônico nº 037/2020D - Processo nº 280/2020D.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 12/02/2021, ou seja, até o dia 12/05/2021.

Pregão Eletrônico nº 037/2020E - Processo nº 280/2020E.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Objeto: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 03 meses, contados a partir do dia 12/02/2021, ou seja, até o dia 12/05/2021.

Pregão Eletrônico nº 037/2020F - Processo nº 280/2020F.

Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 7.913,20 para a diferença de valor do saldo remanescente.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	DIFER. TOTAL
01	01	001.051.168	PC	2.710	Açúcar cristal natural, de acordo com NTA 52, embalado adequadamente, pacote com 05 kg.	SANTA ISABEL	R\$ 9,85	R\$ 12,77	R\$ 34.606,70

Pregão Presencial nº 093/2020 - Processo nº 160/2020. Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ APORÉ LTDA.

Objeto: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do elemento abaixo especificado, totalizando este aditivo valor global de R\$ 15.334,00 para a diferença de valor do saldo remanescente.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	DIFER. TOTAL
01	01	001.003.258	PC	9.350	Café em pó homogêneo torrado e moído, tradicional, procedente de espécies vegetais, genuíno, sãs e limpas, em pó homogêneo, fino, castanho claro, isento de sabor rio e rizona; de substâncias estranhas, com, no máximo 1% de impurezas, embalados com atmosfera modificada em pacotes de 500g, reembalados em fardos de 05 kilos, com validade, na data de entrega, de no mínimo 11 meses; ou embalado à Vácuo com validade mínima de 11 meses, a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Deverá atender a NTA 44, decreto lei 12486/1978.	Lavoura	R\$ 4,31	R\$ 5,95	R\$ 55.632,50

Pregão Presencial nº 042/2020B - Processo nº 065/2020B. Assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 05/02/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: Aquisição de 700 toneladas de asfalto, acondicionados em sacos de 25 kg de mistura asfáltica, CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) para aplicação a frio com a finalidade de recomposição asfáltica nos trechos de abertura de ligações e manutenção de água e esgotos, registros, poços de visita e adutoras na malha urbana pavimentada, para o período de 12 meses.

TOTAL DA ATA: Valor total global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03 de fevereiro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021 – PROCESSO Nº 02/2021.

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2021.

Antônio Alberto Casali
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br